DECRETO Nº 4.051 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.376 de 09 de outubro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00017.2022.0000 – Projeto de Iniciação Instrumental e Musical
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 150 – Fonte 01 – Tesouro.....R$ 69.000,00

Art. 2º - A abertura do presente crédito correrá por conta do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0017.2020.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 139 – Fonte 01 – Tesouro.....R$ 69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.